



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 10/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Fundamental, professor de Educação Básica II Matemática e Educação Física** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **11 de Abril de 2019 (QUINTA-FEIRA)**, às **17H15MIN**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
56	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA	45.573.215-2	13	3	10/02/1996	0	Não
57	AMANDA DELLA TORRE DA SILVA	52.846.039-0	13	3	23/01/1997	0	Não
58	EULINDA DE FÁTIMA SORMANI	29.800.535-9	13	2	15/06/1978	1	Não
59	ADRIANA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA	MG-12.164.802	13	2	10/04/1980	1	Não
60	JULIANA CAROLINA DA SILVEIRA	42.901.936-1	13	2	19/06/1983	2	Não



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
12	IZABEL CRISTINA RAFAEL	16.429.283-4	10	2	28/01/1971	0	Não
13	HEMERSON VILELA BORBOSA	45.784.74	9	3	23/07/1986	1	Não
14	CAMILA ALVES ALBANEZE MOREIRA	47.301.852-4	9	3	19/01/1991	1	Não
15	CAMILA CASSEMIRA DA MATA	42.818.875-8	9	3	13/03/1994	0	Não
16	DOUGLAS EDUARDO DE CARVALHO	35.194.140-X	8	4	05/05/1984	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
13	NATÁLIA DE MIRANDA BRAGA SIQUEIRA	48.331.969-7	11	3	09/09/1992	0	Não
14	TAINÁ DE CARVALHO GARAVELLO	41.279.110-9	11	3	03/11/1994	0	Não
15	FERNANDO GABRIEL DE SANTANA	26.329.525-4	11	2	25/02/1978	0	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo listados:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- CÓPIAS
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)



- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a Luciene R.H, da Rua Bahia. (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)

- ORIGINAIS
- FOTO (1)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- EXAME MÉDICO (PEGA-SE NO R.H) – A perícia será agendada no dia da atribuição.
- Conta no Banco Itaú
- 04 DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo (Caso não tenha fazer de que tenha deve procurar a unidade escolar – fazer com papel timbrado.
- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO
- DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H.
- DAS 08HS ÀS 12HS E DAS 14 HS ÀS 17 HS



- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de ABRIL de 2019.
ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL